

PORTARIA Nº 470/2015

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 140 e 141 da Lei Complementar nº 068/2012, de 02 de fevereiro de 2012, e

CONSIDERANDO que o servidor possui duas Licenças vencidas, sendo referente aos quinquênios: 2002/2007 e 2007/2012,

CONSIDERANDO que o servidor Aginaldo Montemezzo é o único credenciado junto aos órgãos responsáveis pela Junta do Serviço Militar e de Identificação, tendo o devido conhecimento e treinamento para desempenhar tais serviços e devido ao reduzido numero de servidores na área administrativa não há possibilidade de substituição,

CONSIDERANDO ainda, o interesse e a necessidade da administração em manter em pleno funcionamento os serviços essenciais e observados os disposto legais e a disponibilidade financeira

RESOLVE:

Art. 1º - Transformar em pecúnia a Licença Prêmio do servidor Aginaldo Montemezzo, matrícula funcional nº 223-8, referente ao quinquênio aquisitivo de 01 de agosto de 2002 a 31 de julho de 2007, com pagamento em 06 (seis) parcelas mensais, com início em agosto de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 01 DE DEZEMBRO DE 2015.

Rogério Masetto
Prefeito em Exercício

Adinei Antonio Galeazzi
Chefe de Gabinete